



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 204**

MENSAGEM

Tu criaste o íntimo do meu ser e me teceste no ventre de minha mãe. Eu te louvo porque me fizeste de modo especial e admirável. Tuas obras são maravilhosas! Digo isso com convicção. Meus ossos não estavam escondidos de ti quando em secreto fui formado e entretecido como nas profundezas da terra. Os teus olhos viram o meu embrião; todos os dias determinados para mim foram escritos no teu livro antes de qualquer deles existir. Como são preciosos para mim os teus pensamentos, ó Deus! Como é grande a soma deles! "Salmos 139: 13-17".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 27071 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – EAPH/2020 - POLO ABAETETUBA

Aos 23 dias do mês outubro do ano de 2020, no 15º Grupamento Bombeiro Militar, deu-se por concluído o Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar, pólo Abaetetuba, que funcionou no período de 19 a 23 de outubro de 2020, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores e monitores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORÁRIA
1	AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO INICIAL AS EMERGÊNCIAS	Leonny Guilherme Botelho do Couto / Joelson Silva da Silva	8 H/A
2	CARDIOLOGIA DE EMERGÊNCIA	Leonny Guilherme Botelho do Couto / Joelson Silva da Silva	6 H/A
3	EMERGÊNCIA TRAUMÁTICA	Leonny Guilherme Botelho do Couto / Joelson Silva da Silva	8 H/A
4	SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA	Leonny Guilherme Botelho do Couto / Joelson Silva da Silva	8 H/A
5	ACIDENTES COM ANIMAIS E ÇONHENTOS	Leonny Guilherme Botelho do Couto / Joelson Silva da Silva	2 H/A
6	OFICINAS PRÁTICAS	Leonny Guilherme Botelho do Couto / Joelson Silva da Silva	8 H/A
TOTAL			40 H/A

A classificação geral do estágio, com suas respectivas médias e conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

POSTO/ GRAD.	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCEITO
3º SGT	Renato Gomes Xavier	9,165	01º/17	MB
3º SGT	Denilson Meireles Queiroz	8,915	02º/17	MB
3º SGT	Emerson Novaes Carvalho	8,915	03º/17	MB
CB	Toniel da Costa Ribeiro	8,915	04º/17	MB
CB	José Antônio Rodrigues da Silva	8,915	05º/17	MB
CB	Adam da Luz Vilhena	8,915	06º/17	MB
CB	Alexandre de Carvalho Vasconcelos	8,915	07º/17	MB
3º SGT	Reginey Passos Ferreira	8,83	08º/17	MB
3º SGT	Evanderson Klayton Santos Fonseca	8,83	09º/17	MB
CB	Max Muller Barbosa Lima	8,83	10º/17	MB
CB	Jocielton Klayton do Nascimento Ferreira	8,83	11º/17	MB
3º SGT	José Wilk e Silva Cardoso	8,58	12º/17	MB
CB	José Fagner Lobato Rodrigues	8,58	13º/17	MB
CB	Cynthia Flannary Martins Batista	8,58	14º/17	MB



2º TEN	Weslen Sanches de Farias	8,5	15º/17	MB
CB	Renato Pinheiro Rodrigues	8,25	16º/17	MB
CB	Flávia Suzane Góes Martins Quaresma	7,25	17º/17	B

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. MAJ Marcos José Leão da Costa, respondendo pelo comando do CFAE, pelo CAP QOBM Marcelo Santos Ribeiro, chefe da Divisão de Ensino, pela CAP QOBM Isis Kelma Figueiredo de Araújo, Coordenadora do estágio, e por mim, CB BM Nilce de Fátima Alves Dantas, Supervisora do estágio, que a lavrei.

Ananindeua - PA, 23 de outubro de 2020.

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM

Respondendo pelo comando do CFAE

Marcelo Santos Ribeiro – CAP QOBM

Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Isis Kelma Figueiredo de Araújo – CAP QOBM

Coordenadora do EAPH

Nilce de Fátima Alves Dantas – CB QBM

Supervisora do Curso

Fonte: Nota nº 27343 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27343 - QCG-DEI)

2 - ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – EAPH/2020 - POLO MARABÁ

Aos 30 dias do mês outubro do ano de 2020, no 5º Grupamento Bombeiro Militar, deu-se por concluído o Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar, polo Marabá, que funcionou no período de 26 a 30 de outubro de 2020, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores e monitores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORÁRIA
1	AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO INICIAL AS EMERGÊNCIAS	Francis Vander Barros de Almeida/ Marcelo Franco Araújo	8 H/A
2	CARDIOLOGIA DE EMERGÊNCIA	Francis Vander Barros de Almeida/ Marcelo Franco Araújo	8 H/A
3	EMERGÊNCIA TRAUMÁTICA	Francis Vander Barros de Almeida/ Marcelo Franco Araújo	8 H/A
4	SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA	Francis Vander Barros de Almeida/ Marcelo Franco Araújo	8 H/A
5	ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	Marcelo Franco Araújo	2 H/A
6	OFICINAS PRÁTICAS	Francis Vander Barros de Almeida/ Marcelo Franco Araújo	8 H/A
TOTAL			40 H/A

A classificação geral do estágio, com suas respectivas médias e conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

POSTO/ GRAD.	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCEITO
CB BM	Wallace Clayton Negrão	9,5	01º/11	MB
3º SGT BM	Maycon Willamy Silva	9,25	02º/11	MB
CB BM	Isaque Lobato Marques	9,25	03º/11	MB
2º TEN QOBM	Rafael Mota Ribeiro	9,2	04º/11	MB
1º SGT BM	José Santos	9,1	05º/11	MB
3º SGT BM	Edi Ferreira De Souza	9,1	06º/11	MB
CB BM	Marcos Aurélio Dos Santos	9,0	07º/11	MB
SD BM	Divaldo Abreu Soares	9,0	08º/11	MB
CB BM	Josiane Dos Santos Rabelo	9,0	09º/11	MB
SD BM	Cristovão Luciano Nogueira	8,75	10º/11	MB
CB BM	Carlos Magno Gomes Matos	8,5	11º/11	MB

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. MAJ Marcos José Leão da Costa, respondendo pelo comando do CFAE, pelo CAP Marcelo Santos Ribeiro, chefe da Divisão de Ensino, pela CAP Isis Kelma Figueiredo de Araújo, Coordenadora do Estágio, e por mim, CB BM Nilce de Fátima Alves Dantas, Supervisora do Estágio, que a lavrei.

Marabá-PA, 30 de outubro de 2020.



Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM
Respondendo pelo comando do CFAE

Marcelo Santos Ribeiro – CAP QOBM
Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Isis Kelma Figueiredo de Araújo – Cap QOBM
Coordenadora do EAPH

Nilce de Fátima Alves Dantas – CB QBM
Supervisora do Curso

Fonte: Nota nº 27405 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27405 - QCG-DEI)

3 - ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – EAPH/2020 - POLO RMB - TURMA A

Aos 23 dias do mês outubro do ano de 2020, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização, deu-se por concluído o Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar, pólo RMB, turma A, que funcionou no período de 19 a 23 de outubro de 2020, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores e monitores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORÁRIA
1	AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO INICIAL AS EMERGÊNCIAS	Isis Kelma Figueiredo de Araújo/André Luiz Santos Sinfrônio da Silva/Rozimar Lucena Corrêa	8 H/A
2	CARDIOLOGIA DE EMERGÊNCIA	Isis Kelma Figueiredo de Araújo/André Luiz Santos Sinfrônio da Silva/Rozimar Lucena Corrêa	8 H/A
3	EMERGÊNCIA TRAUMÁTICA	Odacir Ferreira dos Santos/ André Luiz Santos Sinfrônio da Silva/Rozimar Lucena Corrêa	8 H/A
4	SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA	Odacir Ferreira dos Santos/ André Luiz Santos Sinfrônio da Silva/Rozimar Lucena Corrêa	8 H/A
5	ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	André Luiz Santos Sinfrônio da Silva	2 H/A
6	OFICINAS PRÁTICAS	Odacir Ferreira dos Santos/ André Luiz Santos Sinfrônio da Silva/Rozimar Lucena Corrêa	8 H/A
TOTAL			40 H/A

A classificação geral do estágio, com suas respectivas médias e conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

POSTO/ GRAD.	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCEITO
3º SGT BM	André Luiz Batista de Magalhães Ramos	10,00	01º/16	E
SD BM	Nayara Fernanda Freitas	9,50	02º/16	MB
CB BM	Jefferson José Garcia Negrão	9,12	03º/16	MB
CB BM	Williamys Pereira de Oliveira	8,50	04º/16	MB
CB BM	Pablo Henrique de Souza Farias	8,12	05º/16	MB
CB BM	José Roberto Almeida dos Santos	8,12	06º/16	MB
SD BM	Felipe Barbosa Favacho	8,12	07º/16	MB
2º SGT BM	José Fernando Gileb dos Prazeres	7,79	08º/16	B
CB BM	Elias Silva Lira Junior	7,79	09º/16	B
CB BM	Rogério Velasco Oliveira Gama	7,50	10º/16	B
SD BM	Taís Fernanda Gemaque Amaral	7,22	11º/16	B
CB BM	Luciano Sousa de Oliveira	7,13	12º/16	B
CB BM	Paulo Gabriel de Matos	7,12	13º/16	B
SD BM	Victor Moraes Cabral Lobato	7,12	14º/16	B
CB BM	Daniela Raiol de Almeida	7,05	15º/16	B
CB BM	Benito Tiago Ramos dos santos	7,00	16º/16	B



Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. MAJ Marcos José Leão da Costa, respondendo pelo comando do CFAE, pelo CAP Marcelo Santos Ribeiro, chefe da Divisão de Ensino, pela CAP Isis Kelma Figueiredo de Araújo, Coordenadora do estágio, e por mim, CB BM Nilce de Fátima Alves Dantas, Supervisora do estágio, que a lavrei.

Ananindeua-PA, 23 de outubro de 2020.

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM
Respondendo pelo comando do CFAE

Marcelo Santos Ribeiro – CAP QOBM
Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Isis Kelma Figueiredo de Araújo – Cap QOBM
Coordenadora do EAPH

Nilce de Fátima Alves Dantas – CB QBM
Supervisora do Curso

Fonte: Nota nº 27344 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27344 - QCG-DEI)

4 - DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
2 SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA	5823900/1	Democracia Participativa	Democracia Participativa	60h/a	Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública - RENAESP / SENASP	2011

Fonte: Nota nº 23163 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23163 - QCG-DEI)

5 - DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
TEN CEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	Sistema de Comando de Incidente	3º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES - CFO BM	50 horas aulas.	ABM/IESP	2019

Fonte: Nota nº 23532 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23532 - QCG-DEI)

6 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM GRACIEL SOUSA COSTA	5428467/1	Curso de resgate em estruturas colapsadas - nível leve - crecl/Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	45 h/a	2009	Especialização BM

Fonte: Nota nº 23216 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução

(Fonte: Nota nº 23216 - QCG-DEI)

7 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM DANIEL SILVA CORREA	54184998/1	Curso de Inteligência Cibernética SENASP	40H	2017	Capacitação

Fonte: Nota nº 24524 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução

(Fonte: Nota nº 24524 - QCG-DEI)

8 - PORTARIA DE Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995

Replicação de portaria para fins de assentamento

Ficam matriculados, a contar de 01 de fevereiro de 1995, como Cadetes no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares do Pará, a ser realizado na Escola de Formação de Oficiais (EFO) os seguintes candidatos aprovados e classificados em Concurso Público:



- 1- MARCELO SILVA AMARAL
- 2- JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA
- 3- EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS
- 4- VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO
- 5- HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS
- 6- RONIVALDO PONTES DE SOUZA
- 7- CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA
- 8- ORLANDO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
- 9- PAULO FABRÍCIO CARDOSO GARCEZ
- 10- DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA
- 11- ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO
- 12- JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS
- 13- ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA
- 14 - JAYME DE AVIZ BENJO
- 15- JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

José Ribamar Matos – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 27315 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 27315 - QCG-DEI)

9 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal (QIS) elaborado pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização (CFAE), concernente ao período de 18 a 24 de maio de 2020.

Fonte: Nota nº 22560 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 22560 - DESLIGADO)

10 - REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS ÓRGÃOS

MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR DO CBMSE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEDALHA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sala do Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Sergipe, por volta da 10 horas da manhã, reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão Permanente de Medalha para deliberar sobre alterações da composição do quadro de medalha, quantos e quem dentre bombeiros militares, militares de outras forças, civis ou instituições fariam jus às medalhas que serão concedidas no próximo dia 24 de abril, sexta-feira, por ocasião da solenidade de promoção de oficiais e inauguração de auditório do QCG/CBMSE. Reapreciados os nomes de todos os indicados, a comissão deliberou pela concessão de dezoito medalhas exclusivamente de mérito. Além disso, três para militares com, no mínimo, vinte e sete anos de efetivo serviço, oito para militares com, no mínimo, conforme a relação em anexo. Como nada mais havia a tratar, às treze horas e quarenta e cinco minutos, o presidente da comissão encerrou a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes:

REGINALDO DÓRIA DE FREITAS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMSE – Presidente

EDUARDO CARLOS SANTOS PEREIRA - CEL QOBM
Subcomandante do CBMSE – Membro

ISAÚ NEVES DE SOUZA JÚNIOR
Corregedor Geral do CBMSE – Membro

LAUDEMY VIEIRA DIAS - TEN CEL QOBM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos – Membros

GILVAN PAIXÃO LIMA - TEN CEL QOBM
Diretor Operacional - Membro.

ANEXO ÚNICO

AGRACIADOS COM MEDALHAS DO CBMSE PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 2015

MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR DO CBMSE

Cel	QOBM	NAHUM FERNANDES DA SILVA	Comandante Geral do CBMPA
Cap	QOBM	ANA PAULA PEREIRA AMADOR	Subcomandante do 7º SGBM - CBMPA
Cap	QOBM	GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	Subcomandante do 5º SGBM - CBMPA
Cap	QOBM	WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	Técnico de Defesa Civil do CBMPA

Fonte: Transcrição do BGO nº 068/2015/CBMSE, de 16 de abril de 2015; Nota nº 27361 - 2020 - AJG
 (Fonte: Nota nº 27361 - QCG-AJG)



11 - REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS ÓRGÃOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 4133/2012 – GP, BELÉM/PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Considerando os termos da resolução nº 08/2005, de 01 de junho de 2005, que institui a “ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ”. Considerando que foi decidido pelo Conselho da Ordem, constituído de acordo com o regulamento da referida Resolução. Considerando que a condecoração se destina a galardoar personalidade que contribuíram direta ou indiretamente para o engrandecimento do Estado do Pará e particularmente ao Poder Judiciário.

Art 1º OUTORGAR a “ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO” do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no grau de CAVALEIRO ao senhor CAPITÃO QOBM WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, assessor militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º Esta postaria entrará em vigor na data de 11 de dezembro de 2012.

Fonte: Transcrição do TJ/PA- Diário de Justiça – Edição 5159/2012, de 29 de novembro de 2012; Nota nº 27362 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27362 - QCG-AJG)

12 - REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS ÓRGÃOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0311/2017 – GP, BELÉM/PA, 24 DE JANEIRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, presidente do Tribunal de Justiça do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Resolução nº 09/2002 e suas atribuições, que instituiu a Medalha Mérito Desembargador Ermano Domingos do Couto.

CONSIDERANDO que a condecoração se destina a galardoar personalidade que contribuíram direta para o engrandecimento do Estado do Pará e particularmente ao Poder Judiciário.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Judiciário tonar público seu reconhecimento àqueles que muitas vezes com o sacrifício pessoal, merecem a gratidão e admiração do povo e do judiciário paraense, pelo empenho em favor das causas públicas;

CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros da comissão de concessão de medalhas, constituído de acordo com o regimento da referida resolução.

RESOLVE:

Art 1º OUTORGAR a medalha “MÉRITO DESEMBARGADOR ERMANO DOMINGOS DO COUTO” aos seguir nominados pela excepcional compostura profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções nos seguintes graus

GRAU: MÉRITO

CAPITÃO QOBM WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA

Assessor militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Fonte: Transcrição do TJ/PA- Diário de Justiça – Edição 6126/2017, de 26 de janeiro de 2017; Nota nº 27363 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27363 - QCG-AJG)

13 - REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS ÓRGÃOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 3576/2017 – GP, BELÉM/PA, 20 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, presidente do Tribunal de Justiça do Pará e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário instituída pela Resolução nº 08 de 01 de junho de 2005.

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao povo paraense e aos Estado do Pará por aqueles que, numa labuta profissional incessante na busca de seu desenvolvimento, se forma desprendidas de qualquer interesse pessoal, competência técnica e postura ética, enobrecem e servem de exemplo a todos.

CONSIDERANDO que é dever do Chefe do Poder Judiciário torna público seu reconhecimento àqueles que muitas vezes com sacrifício pessoal, merecem a gratidão e admiração do Judiciário paraense, pelo empenho em favor das causas públicas

CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho de Ordem do Mérito do Judiciário Paraense constituído de acordo com o regulamento da referida Resolução.

RESOLVE

Art. 1º PROMOVER de Grau, conforme resolução de criação da medalha da “Ordem do Mérito Judiciário” e pelos inestimáveis serviços prestados com competência postura e ética, enobrecem e servem de exemplo a todos

Art. 2º OUTORGAR a medalha “ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO” do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a mais importante comenda do Poder Judiciário aos seguir nominados pela excepcional compostura profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções nos seguintes graus

IV – GRAU: OFICIAL

MAJOR QOBM WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA

Assessor militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Fonte: Transcrição do TJ/PA- Diário de Justiça – Edição 6244/2017, de 24 de julho de 2017; Nota nº 27365/2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27365 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.



Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	QCG-DP	01/11/2020	30/11/2020	TEN CEL QOBM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	SUBDIRETOR DE PESSOAL

Fonte: De ordem do DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27304 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM MARCIO ELIAS FRANCES BRITO	5420750/1	QCG-DP	01/11/2020	30/11/2020	TEN CEL QOBM	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AJUDANTE GERAL

Fonte: Protocolo de nº 2020/878711 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27397 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias de Tempo de serviços prestados à Câmara Municipal de Colares/PA, para fins de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
TEN CEL QOBM MARCIO ELIAS FRANCES BRITO	5420750/1	13/11/1991	26/02/1993	473

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9128 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27458 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 752, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo PAE nº 2020/873874 -CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 2º TEN QOABM CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS , MF: 5827175/1, no período de 01/12/2020 a 29/01/2021, referente ao decênio de 20/04/2010 a 20/04/2020, (2ªLicença). Apresentação no dia 30/01/2021, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 873874 - 2020 e Nota nº 27307 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27307 - QCG-DP)

5 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR	5420741/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8614 - 2020 e Nota nº 27159 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27159 - QCG-DP)



B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 753 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo PAE nº 2020/874843-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT BM CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA, MF: 5623383/1, no período de 01/12/2020 a 29/01/2021, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014, (2ª Licença). Apresentação no dia 30/01/2021, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 874843 - 2020 e Nota nº 27303 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27303 - QCG-DP)

2 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença)	Data Final (Licença)	NOME DO FILHO (A):
CB QBM HAUEL DA SILVA BARROS	57173349/1	03/12/2020	22/12/2020	HANNAH GABRIELA DIAS BARROS

Fonte: Requerimento nº 8475 - 2020 e Nota nº 27147 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27147 - QCG-DP)

3 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM-COND EDVALDO NAZARENO GONCALVES DA CONCEICAO	5623502/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8925 - 2020 e Nota nº 27061 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27061 - QCG-DP)

4 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM LUIS WANDERLEI DA SILVA SANTOS	5399157/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8968 - 2020 e Nota nº 27097 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27097 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriminado abaixo, para tratamento de saúde própria.

Nome	Matrícula	Dias	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND NELSON ALEIXO DE ABREU	5427592/1	03	15/10/2020	17/10/2020
CB QBM LEONORA PENNA BAIA	57189325/1	10	11/10/2020	20/10/2020

Fonte: Nota nº 27121 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27121 - QCG-DS)

2 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriinado abaixo, para tratamento de saúde própria.

Nome	Matrícula	Dias	Data de Início:	Data Final:
------	-----------	------	-----------------	-------------

Boletim Geral nº 204 de 06/11/2020

Pág.: 8/25

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/11/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E19347E1C3 e número de controle 1115, ou escaneando o QRcode ao lado.



CB QBM HELDER DA SILVA DIAS	57189441/1	01	14/08/2020	24/08/2020
-----------------------------	------------	----	------------	------------

Fonte: Nota nº 27154 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA
(Fonte: Nota nº 27154 - QCG-DS)

3 - ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Nome	Matrícula	Motivo:
SUB TEN QBM-SAU MARCELO GOMES DA SILVA	5602637/1	atestado entregue fora do prazo

Fonte: Nota nº 27122 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA
(Fonte: Nota nº 27122 - QCG-DS)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de Tempo de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, para fins de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
SUB TEN QBM ADRIANO SIQUEIRA COSTA	5426065/1	08/04/1990	31/10/1992	938

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9121-2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 27454 - QCG-DP)

5 - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão responsável pelo processo licitatório modalidade CONVITE Nº 03/2020 – FISP, Processo Administrativo nº 2019/462343, cujo objeto é a contratação de empresa Especializada execução de REPARO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DA PISCINA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MAJ HENRIQUE RUBIM, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus anexos. DECLARA A LICITAÇÃO FRACASSADA, conforme com a manifestação jurídica constante nos autos e despacho do Diretor.

Belém, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FISP

Protocolo: 597261

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.396, de 06 de novembro de 2020; Nota nº 27421 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 27431 - 14º GBM)

6 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

CONVALIDAMOS ATESTADO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR ODILTON C. S. DO AMARAL-MAJ QOSPM, RG 37718- CRM 7865, QUE CONCEDEU AO CB BM MARLISSON MARMITT EICH, PERTENCENTE AO EFETIVO DO 4º GBM (SANTARÉM), 28 (VINTE E OITO DIAS) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA-LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO), A CONTAR DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2020 ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2020, QUANDO DEVERÁ RETORNAR COM O MPI PARA AVALIAÇÃO DO SEU ESTADO DE SAÚDE AO SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR.

Obs. caso o militar não apresente outro atestado médico que justifique sua ausência do quartel a partir do dia 29 de outubro, quando terminará seu atestado convalidado, o mesmo estará apto ao trabalho bombeiro militar a partir do dia 30 de outubro.

Fonte: Protocolo nº 883232/2020 e Nota nº 27207/2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA
(Fonte: Nota nº 27207 - QCG-DS)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Eu, CB PM KARLA CRSITINA MOTA DE SOUZA, presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia e Bombeiros Militar do Pará (ACSPMBMPA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para reunião de Assembleia Geral Ordinária (AGO) e de conformidades com o disposto no Art. 25, § 1º, Art. 27º, do Estatuto social vigente, que obedecerá a seguinte pauta.

A - Prestação de contas do ano de 2019;

B - Tratar sobre a Eleição Geral da Diretoria Administrativa da ACSPMBMPA, em abril de 2021.

Data: 08 de dezembro de 2020 (terça-feira), primeira chamada às 08h00 e a segunda chamada às 09h00.

Endereço: Rua Santa Maria S/N, Bairro Icuí Guajará, Ananindeua-PA. (Sede campestre da ACSPMBMPA).



KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA
Presidente da ACSPMBMPA

Protocolo nº 597066 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.395, de 05 de novembro de 2020; Nota nº 27371 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27371 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO .

PORTARIA: Nº 741 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Diego de Andrade Cunha

Matrícula: 57174108-1

Função: Major QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa: 339036-Pessoa Física

Valor: R\$ 1.000,00(hum mil reais)

Prazo de Aplicação: 30 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Prazo para Prestação de contas:15 dias

Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo nº 596947 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.395, de 05 de novembro de 2020; Nota nº 27367 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27367 - QCG-AJG)

9 - EXTRATO DE PORTARIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 757/2020 – CMG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Município de Origem: Belém/PA;

Destino: Curuá/PA

Período: 04/11 a 07/11/2020

Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada).

Servidor: CB BM Francisco Dyame da Conceição Silva, CPF nº 713.414.712-68

Ordenador: CEL QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 597651

EXTRATO DE PORTARIA Nº 751/2020 – CMG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Município de Origem: Belém/PA;

Destinos: Abaetetuba/PA, Moju/PA, Jacareacanga/PA;

Período: 04/11 a 08/11/2020;

Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada).

Servidor: 2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho, CPF no 567.482.052-04

Ordenador: CEL QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 597640

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.396, de 06 de novembro de 2020; Nota nº 27428 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27428 - 14º GBM)

10 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº762 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

RESOLVE:

Boletim Geral nº 204 de 06/11/2020

Pág.: 10/25

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/11/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E19347E1C3 e número de controle 1115 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL BRENO PALHETA FARIAS		01/11/2020	01/11/2021	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DÉCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO		01/11/2020	01/11/2021	QCG-DAL-OBAS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ELIAS GABRIEL PAIXÃO DE FREITAS RIBEIRO		01/11/2020	01/11/2021	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EVELIN NICOLLY VENÂNCIO DA SILVA		01/11/2020	01/11/2021	12º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL INGRID KAROLENE DA COSTA RIBEIRO		01/11/2020	01/11/2020	QCG-GABCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LEONARDO DOS SANTOS BAIA		01/11/2020	01/11/2021	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LOUISE ARIEL DA SILVA ALVES		01/11/2020	01/11/2021	QCG-ARSC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUANA FERREIRA VALENTE		01/11/2020	01/11/2021	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUANNE NUNES LIMA		01/11/2020	01/11/2020	QCG-DEI	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUDMILA DA CONCEIÇÃO		01/11/2020	01/11/2021	QCG-ARSC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUIZ FERNANDO NEGRÃO REIS		01/11/2020	01/11/2021	1º GBS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MANUELA ROSÁRIO COSTA		01/11/2020	01/11/2021	QCG-DEI	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RICARDO MOISES SARGES PACHECO		01/11/2020	01/11/2021	1º GBS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RUAN MATEUS RODRIGUES		01/11/2020	01/11/2021	4º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SARAH EMILLY FERNANDES BORGES		01/11/2020	01/11/2021	21º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VITOR RENAN SANTOS FREIRE		01/11/2020	01/11/2021	CIOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VITÓRIA ALICE ALENCAR SOUSA		01/11/2020	01/11/2021	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL YAN RÔMULO DE VASCONCELOS PEDROSA		01/11/2020	01/11/2021	18º GBM	VOL - CIVIL

Art. 2º - Revogar a portaria nº 742, de 03 de novembro de 2020, publicada no boletim geral nº 200, de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2020 e cessando seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2021.

Número Protocolo PAE: 2020/872568

Fonte: Diretoria de Pessoal NOTA SIGA 27433

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 27433 - QCG-DP)

11 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro no 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, doutor, inscrito no CPF sob o nº 256.905.822-04, RG no 16234, PIS/PASEP nº 170.46113.79-1, residente e domiciliado à rua Antônio Barreto, nº 439, apto 101, Bairro Umarizal, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 05 trabalhos orientados, totalizando 40 horas, sob o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por hora-aula executada, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de Outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

Belém/PA, 31 de Outubro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Boletim Geral nº 204 de 06/11/2020

Pág.: 11/25

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/11/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E19347E1C3 e número de controle 1115 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596404

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27317 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27317 - 14º GBM)

12 - OUTRAS MATÉRIAS**A V I S O**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará informa que pretende adquirir o material abaixo relacionado:

ITEM	MATERIAL/ESPECIFICAÇÕES	QTD
01	PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO - PLACA PADRÃO MERCOSUL PARA CARROS De acordo com a Resolução No 780 de 26 de Junho de 2019, a qual dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular. Dimensões (em mm): Altura (h) = 130; comprimento (c) = 400; espessura (e) = 1 cor fundo: Branco Faixa Azul Superior (em mm): Altura (h) = 30; comprimento (c) = 390 Caracteres: Azul (alfanuméricos) / Branco (faixa azul superior) Material: em alumínio (não galvanizado) com espessura de 1mm. (Conforme Resoluções do CONTRAN que estabelecem o sistema de placas de identificação de veículos). (UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR)	60
02	PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO - PLACA PADRÃO MERCOSUL PARA MOTOS De acordo com a Resolução No 780 de 26 de Junho de 2019, a qual dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular. Dimensões (em mm): Altura (h) = 170; comprimento (c) = 200; espessura (e) = 1 Cor fundo: Branco Faixa Azul Superior (em mm): Altura (h) = 30; comprimento (c) = 196 Caracteres: Azul (alfanuméricos) / Branco (faixa azul superior) Material: em alumínio (não galvanizado) com espessura de 1mm. (Conforme Resoluções do CONTRAN que estabelecem o sistema de placas de identificação de veículos).	10

As empresas interessadas em formalizar contrato deverão enviar suas propostas orçamentárias para o email: subdalcbmpa@gmail.com Informo ainda que as referidas propostas deverão conter as seguintes informações:

1. Ser endereçada ao CBMPA, no seguinte endereço: Av. Júlio César, 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, CEP: 66.615-055; 2. Conter nome e CNPJ de Empresa; 3. Conter data de Emissão; 4. Conter data de Validade (ideal que seja 60 dias); 5. Conter assinatura do representante responsável pela empresa.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Protocolo nº 596744 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.395, de 05 de novembro de 2020; Nota nº 27370 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27370 - QCG-AJG)

13 - PORTARIA Nº 766 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a inclusão da voluntária civil Juliana Oliveira Borges, constante na portaria nº 549 de 25 de agosto de 2020, publicada no BG nº 159 de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Nota siga 27485

(Fonte: Nota nº 27485 - QCG-GABCMD)

14 - PORTARIA Nº 782 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o membro efetivo, CEL QOBM ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS, nomeado através da Portaria nº 503, de 05 de agosto de 2020, publicada em Boletim Geral nº 141, de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º – Nomear como membro efetivo da CPO, o CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a data de 31 de dezembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Nota Siga nº 27570/2020 - Gab. Cmdº. CBMPA

(Fonte: Nota nº 27570 - QCG-GABCMD)

15 - REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA MILITARES EM PERÍODO DE GESTAÇÃO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA Nº 750 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera no âmbito do CBMPA o Regime Especial de Trabalho para Militares em período de gestação e amamentação, e, a licença maternidade, e dá outras providências.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, e art. 10 da Lei Estadual nº 5731, de 15 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Constituição Federal de 1988 do disposto nos art. 203, inciso I; art.226, e art. 227, c/c a Constituição do Estado do Pará, art. 295, e art. 296, § 1º ao 3º;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.109, de 25 de março de 2015, publicado nº DOU de 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, que alterou, acrescentou e revogou dispositivos na Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA que em seu art. 3º acrescentou as alíneas “e” e “f” ao § 1º do art. 70, e os arts. 70-A, 70-B, 70-C do Estatuto dos Policiais da PMPA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45 INSS/PRES, de 06 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o Parecer nº 133/2019 – COJ, de 30 de agosto de 2019, publicado no BG nº 164, de 09 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização normativa, no âmbito da organização do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de rotina laboral diferenciada para os Bombeiros Militares feminino que se encontrarem em condição gestacional ou em período de amamentação, em conformidade com as disposições e mandamentos legais insculpidos no texto constitucional e em legislação especial sobre a matéria, notadamente, no disposto no art. 6º da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.109, de 25 de março de 2015 e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que a atividade Bombeiro Militar, pela sua própria natureza, sujeita seus agentes a permanentes riscos, intrínsecos à condição das profissionais da segurança pública, em que a Administração Pública, por dever geral de cautela, deve mitigá-los, sobretudo na situação de gestante ou lactante, preservando seu agente de segurança pública e para que o serviço público não sofra solução de continuidade;

CONSIDERANDO que a criança até 01 (um) ano de idade e o Bombeiro Militar feminino na condição de gestação e amamentação, pelas peculiaridades próprias dessas circunstâncias temporárias, necessitam de condições adequadas e, por dever do Estado, deverão ter assegurados a proteção aos direitos fundamentais inerentes às suas condições.

Seção I

Dos Objetivos

Art. 1º. Altera no âmbito do CBMPA regime especial de trabalho para Militares em período de gestação e amamentação, e, a licença maternidade nos termos dispostos na presente portaria.

Art. 2º. Os militares que poderão solicitar, via requerimento eletrônico vigente, regime especial de que trata o art. 1º endereçado ao Diretor de Pessoal do CBMPA são:

I – Militares gestantes;

II – Militares com direito a licença maternidade;

III – Militares lactantes;

IV – Militares do sexo masculino, os quais a cônjuge ou convivente tenha falecido durante ou em decorrência do parto, bem como aqueles cuja cônjuge ou convivente vier a falecer em decorrência de causa sem correlação com o parto, e que possua criança menor de até 01 (um) ano de idade que dependa exclusivamente dele.

Parágrafo único. É vedado a solicitação por militares do sexo masculino e por adotantes o disposto no art. 3º, inciso I.

Seção II

Do Processo

Art. 3º. Serão solicitados através de requerimento eletrônico vigente ao Diretor de Pessoal com documentos comprobatórios, sendo publicadas as soluções em Boletim Geral os processos de:

I – Regime Especial de Trabalho pelo período de gestação;

II – Licença Maternidade;

III – Regime Especial de Trabalho pelo período de amamentação;

Art. 4º. Os militares previstos no art. 2º da presente portaria, não serão compelidos a se afastar de sua sede de lotação em viagem a serviço que exija pernoite.

Seção III

Do Regime Especial de Trabalho pelo período de gestação

Art. 5º. O Regime Especial de Trabalho pelo período de gestação do Bombeiro Militar feminino é aquele compreendido entre o período inicial em que a Militar está em processo de desenvolvimento do embrião no útero até o nascimento da criança, condições estas que deverão ser informadas ao chefe imediato da Militar, comprovadas em Atestado Médico, quando, após constatadas, será concedido o regime especial laboral.

§ 1º. Concedido o Regime Especial de Trabalho, ao Bombeiro Militar feminino Gestante deverá cumprir os horários e as rotinas regulares administrativas da sua UBM, com o afastamento da Militar gestante das escalas operacionais ordinárias e extraordinárias a que estiver concorrendo.

§ 2º. No último mês de gravidez, será facultado o uso de uniformes pelo Bombeiro Militar feminino gestante ou em casos em que a situação o aconselhe, atestado em recomendação médica.

Seção IV

Da Licença maternidade ou licença paternidade

Art. 6º. A Licença Maternidade é o afastamento total do serviço e será concedida ao Bombeiro Militar feminino pelo nascimento do seu filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, sem prejuízo da remuneração com duração de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do nascimento.



§ 1º. A licença-maternidade de que trata o caput deste artigo, poderá ter início no primeiro dia do 8º (oitavo) mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º. Em caso de parto prematuro, a licença de que trata este artigo terá início a contar da sua ocorrência.

§ 3º. No caso de natimorto, atestado por médico oficial, será concedida licença prevista no caput deste artigo, e após o referido período, deverá ser submetida a inspeção médica regular e, se em condições clínicas julgadas apta ao trabalho, reassumirá suas funções.

§ 4º. Ocorrido o parto, sem que tenha sido requerida a licença, poderá esta ser concedida mediante apresentação da certidão de nascimento e vigorará a partir da data do evento.

§ 5º. No caso de aborto, comprovado por atestado médico oficial, a militar terá direito a 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 7º. Ao militar cujo o cônjuge ou convivente vier a falecer no período de 180 (cento e oitenta) dias da data de nascimento da criança será concedida licença, nos termos do caput do art. 6º.

§ 1º. O prazo da licença prevista no caput será contado a partir do óbito, até o 180º (centésimo octogésimo) dia de vida da criança.

§ 2º. Na hipótese de inexistência de relação conjugal ou de convivência com a mãe falecida, a concessão da licença prevista no caput poderá ocorrer mediante a comprovação, pelo militar, da guarda da criança.

Art. 8º. Pelo nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, será concedida ao militar a licença-paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos, vedada a prorrogação.

Parágrafo único. A licença de que o caput será concedida mediante a apresentação do registro civil ou termo de guarda provisória para fins de adoção, retroagindo à data do nascimento ou da obtenção da guarda provisória para fins de adoção, conforme o caso.

Seção V

Do Regime Especial de Trabalho pelo período de amamentação

Art. 9º. O Bombeiro Militar feminino que se encontre em período de amamentação, com lactante em idade de até 01 (um) ano, será concedido Regime Especial de Trabalho, a requerimento do Bombeiro Militar feminino interessado à Diretoria de Pessoal do CBMPA, juntando ao pedido a respectiva prescrição médica atestando a necessidade de amamentação durante o período.

§ 1º. Ao Bombeiro Militar feminino em período de amamentação e, em Regime Especial de Trabalho, somente concorrerá às escalas de serviços operacionais com duração máxima de 12 (doze) horas, diurnas.

§ 2º. Durante o período de amamentação, em Regime Especial de Trabalho, o Bombeiro Militar feminino, com filho de até 01 (um) ano de idade, concorrendo às escalas de serviços operacionais de que trata o § 1º deste artigo, fará jus a 04 (quatro) intervalos intrajornadas de 30 (trinta) minutos ou a redução de 02 (duas) horas na jornada de trabalho para a amamentação do seu filho.

§ 3º. O Bombeiro Militar feminino que obtenha o Regime Especial previsto no caput deste artigo e tiver interesse em ser movimentada para Unidade Bombeiro Militar (UBM) mais próxima a sua residência, deverá encaminhar requerimento à Diretoria de Pessoal do CBMPA, juntando documentos comprobatórios de sua condição, bem como, cópia do comprovante de residência, que será concedido de acordo com a disponibilidade da administração.

Art. 10. O militar previsto no art. 2º, inciso IV, será concedido Regime Especial de Trabalho, a requerimento do militar interessado à Diretoria de Pessoal do CBMPA, juntando ao pedido a respectiva prescrição médica atestando a necessidade de amamentação durante o período, de acordo com o previsto no art. 9º desta portaria.

Seção VI

Disposições Finais

Art. 11. Findo o período de Licença Maternidade, ainda que vigente a concessão do Regime Especial de Trabalho, o Bombeiro Militar feminino deverá apresentar-se à sua chefia imediata para inspeção de saúde da Corporação.

Art. 12. Os comandantes, diretores e chefes a quem estiver vinculado o Bombeiro Militar feminino gestante ou lactante, fiscalizarão do fiel cumprimento das disposições desta Portaria.

Art. 13. Os casos omissos serão deliberados pelo Comandante Geral do CBMPA.

Art. 14. Revoga-se a Portaria nº 508, de 18 de julho de 2018, publicado no BG nº 131, de 23 de julho de 2018.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 597314

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.396, de 06 de novembro de 2020; Nota nº 27429 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27429 - 14º GBM)

16 - SUPRIMENTO DE FUNDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: Nº 761 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: Ramon Prado Sousa

Matrícula: 5932599-1

Função: Tenente QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Prazo de Aplicação: 30 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Prazo para Prestação de contas: 15 dias

Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM



Protocolo: 597303

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.396, de 06 de novembro de 2020; Nota nº 27430 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27430 - 14º GBM)

17 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141/2020 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) ALESSANDRO SOBRAL FARIAS, mestre, inscrito no CPF sob o nº 468.187.582-15, RG no 2300597, PIS/PASEP nº 1.259.508.242-8, residente e domiciliado à Tv. Dr. Enéas Pinheiro, nº 1155, Bairro Pedreira, CEP 66083-157, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina Orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas, sob o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de Outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596400

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27329 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27329 - 14º GBM)

18 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2020 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA, doutora, inscrita no CPF sob o nº 128.275.412-20, RG no 1359, PIS/PASEP nº 1.089.672.815-0, residente e domiciliado à Travessa 14 de março, nº 2263, Bairro Nazaré, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientadora da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 05 trabalhos orientados, totalizando 40 horas, sob o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por hora-aula executada, totalizando R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2020-SEGUP



Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596415

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27324 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27324 - 14º GBM)

19 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 143/2020 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, especialista, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16.249, PIS/PASEP nº 1.230.461.383-9, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, Condomínio Montenegro Boulevard, nº 4900/282, Bairro Parque Verde, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas, sob o valor de R\$70,00 (setenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 143/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 143/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596405

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27323 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27323 - 14º GBM)

20 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2020 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) EMMANUELLE PANTOJA SILVA, mestra, inscrita no CPF sob o nº 949.728.932-49, RG nº 2979757, PIS/PASEP nº 1.371.626.042-7, residente e domiciliada na Travessa 9 Janeiro, nº 34, Bairro Umarizal, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientadora da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas, sob o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.



ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596436

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27319 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27319 - 14º GBM)

21 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 151/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro no 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) ROSANA PEREIRA FERNANDES, doutora, inscrita no CPF sob o nº 136.040.152-00, RG nº 2395369, PIS/PASEP nº 1.216.799.768-1, residente e domiciliada à Rua Veiga Cabral, nº 888, apto 203-b, Bairro Cidade Velha, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientadora da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas, sob o valor de o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por hora-aula executada, totalizando R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião no 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 151/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 151/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596440

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27333 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27333 - 14º GBM)

22 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 155/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) JESIANE CALDERARO COSTA VALE, doutora, inscrita no CPF sob o nº 295.355.732-68, RG nº 22674, PIS/PASEP nº 1.705.361.1138-6, residente e domiciliado à Rodovia Br 316, KM 3, Condomínio Oasis, BF nº 45, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientadora da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 05 trabalhos orientados, totalizando 40 horas, sob o valor de o valor de R\$90,00 (noventa reais) por hora-aula

Boletim Geral nº 204 de 06/11/2020

Pág.: 17/25

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/11/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E19347E1C3 e número de controle 1115, ou escaneando o QRcode ao lado.



executada, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 155/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 155/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596456

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27332 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27332 - 14º GBM)

23 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, mestre, inscrito no CPF sob o nº 307.591.882-20, RG no 18367, PIS/PASEP nº 1.704.738.095-5, residente e domiciliado à Passagem Popular nº 55, Bairro Guamá, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho com o total de 06 trabalhos, totalizando 48 horas, sob o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596408

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27331 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27331 - 14º GBM)

24 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:



Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) JOÃO MARCIO PALHETA DA SILVA, doutor, inscrito no CPF sob o nº 266.336.042-20, RG nº 2209776, PIS/PASEP nº 1.211.048.559-2, residente e domiciliado a Rua Timbiras, nº 1.758, Ed. Dyonisus Garden, apto 803, Bairro Batista Campos, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas, sob o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por hora-aula executada, totalizando R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596419

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27330 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27330 - 14º GBM)

25 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) TALITHA BUENANO FRANÇA GUERREIRO, mestre, inscrita no CPF sob o nº 835.965.422-00 RG nº 4607435, PIS/PASEP nº 1.352.161.742-3, residente e domiciliado à Travessa 3 de maio, nº 1200, apto. nº 502, Bairro São Brás, Belém /Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientadora da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 05 trabalhos orientados, totalizando 40 horas, sob o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596424

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27328 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27328 - 14º GBM)

26 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 154/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE



SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro no 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) WANDO DIAS MIRANDA, doutor, inscrito no CPF sob o nº 594.033.492-04, RG nº 2557345, PIS/PASEP no 1.350.194.342-2, residente e domiciliado a Rua WE - 5, Gleba 1, Conjunto Cohab, nº 533, Bairro Nova Marambaia, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas, sob o valor de o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por hora-aula executada, totalizando R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 154/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 154/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596451

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27327 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27327 - 14º GBM)

27 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 153/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação no 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) SÔNIA DA COSTA PASSOS, doutora, inscrito no CPF sob o nº 562.870.702-34, RG nº 2454445, PIS/PASEP nº 1.262.067.242-4, residente e domiciliada à Avenida Pedro Miranda, Passagem Coelhinho, nº 127/129, Bairro Pedreira, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientadora da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas, sob o valor de o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por hora-aula executada, totalizando R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 153/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 153/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596447

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27326 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27326 - 14º GBM)

Boletim Geral nº 204 de 06/11/2020

Pág.: 20/25

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/11/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E19347E1C3 e número de controle 1115, ou escaneando o QRcode ao lado.



28 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 149/2020 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, doutor, inscrito no CPF sob o nº 094.055.502-68, RG nº 12682 PM/PA, PIS/PASEP nº 1.700.644.516-5, residente e domiciliado à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2.328, apto 902 Norte, Bairro Marco, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas, sob o valor de o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por hora-aula executada, totalizando R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 149/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 149/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596430

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27325 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27325 - 14º GBM)

29 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2020 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação no 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, mestre, inscrito no CPF sob o nº 581.214.472-91, RG nº 13804, PIS/PASEP nº 1.705.360.345-6, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado, 1508, apto. 1481, Ed. Ilha de Bali, Bairro Batista Campos, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas, sob o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO



Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596412

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27322 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27322 - 14º GBM)

30 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 152/2020 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação no 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) MANOEL GOMES DA SILVA, mestre, inscrito no CPF sob o nº 593.653.822-20, RG no 28408, PIS/PASEP nº 1.706.872.845-4, residente e domiciliado à Rua Travessa Timbó, Nº 01960, Apto. 1701, Bairro Marco, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas, sob o valor de o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 152/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 152/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596444

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27321 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27321 - 14º GBM)

31 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2020 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) ROBERTO MAGNO REIS NETTO, mestre, inscrito no CPF sob o nº 776.466.302-68, RG no 5405203, PIS/PASEP nº 1.902.351.669-1, residente e domiciliado à Rodovia BR 316, KM 8, Nº 1117, Pleno residencial, Torre Liberdade, apto. 1301, Bairro Centro, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 05 trabalhos orientados, totalizando 40 horas, sob o valor de o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.



UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596460

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27320 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27320 - 14º GBM)

32 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2020 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação no 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, mestre, inscrito no CPF sob o nº 562.372.432-91, RG nº 21110, PIS/PASEP nº 1.705.361.853-4, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Fernando Guilhon, Nº 2508, Bairro Cremação, CEP 66.045-205, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico) no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas, sob o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 29 de Outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 03 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 596396

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.394, de 04 de novembro de 2020; Nota nº 27318 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27318 - 14º GBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - RECURSO HIERÁRQUICO - 2º SGT BM MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: Interpor Recurso Hierárquico contra solução de PADS exarada no Boletim Geral Reservado 01 nº 03 de 07FEV2020, que culminou com a punição do recorrente em 07 (sete) dias de detenção.

Referente ao Protocolo nº 2020/844064

I – DOS FATOS

O Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 037/2019 - SubCmdº Geral, de 27 de setembro de 2019, que teve o intuito de apurar a conduta do militar 2º SGT BM MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA MF: 5421632-1, o qual teria, em tese, se apresentado com seu uniforme prontidão em desalinho, por ocasião do desfile militar de 07 de setembro de 2019.

Após indeferimento do Recurso de Reconsideração de Ato, publicado no BG nº 172 de 18SET2020, o recorrente interpôs Recurso Hierárquico protocolado neste Gabinete do Comando Geral no dia 19OUT2020.

II – DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Considerando a utilização do Recurso adequado dentro do prazo legal (Recurso Hierárquico, consoante art. 145, §§ 1º e 2º da Lei 6.833/2006), passa-se as seguintes considerações.

Conforme consta, a intimação pessoal do referido militar, se deu no dia 14 de outubro de 2020, iniciando a contagem no dia 15 do mesmo mês, tendo o militar interposto o referido recurso no dia 19 de outubro, ou seja, dentro prazo legal estabelecido.

Recebo o presente recurso protocolado perante este Gabinete do Comandante Geral, porém não foram preenchidos os requisitos da legitimidade para recorrer, onde passo a decidir:

O Código de Ética e Disciplina da PM/PA (CEDPMPA), aplicado também à seara bombeiro-militar, prevê duas espécies de recursos: a reconsideração de ato e o recurso hierárquico, os quais deverão ser interpostos no prazo legal, sob pena de não conhecimento.

O Recurso Hierárquico encontra-se previsto no art. 145, do CEDPMPA :

Art. 145. O recurso hierárquico, interposto por uma única vez, será redigido sob a forma de requerimento endereçado diretamente à autoridade imediatamente superior àquela que não reconsiderou o ato.



§ 1º A apresentação do recurso hierárquico só é cabível após o pedido de reconsideração de ato ter sido negado.

§ 2º O recurso hierárquico deve ser interposto no prazo máximo de cinco dias, a contar da data em que o policial militar for cientificado da decisão recorrida, por meio de intimação pessoal, na forma do art. 48, §§ 4º e 5º desta Lei.

No caso em tela, conforme observado, fora prolatada decisão por parte da autoridade originária do referido PADS, acerca do Recurso de Reconsideração de Ato interposto. A partir da data de ciência pessoal da decisão em sede de recurso à autoridade originária do processo, caberá pedido de Recurso Hierárquico ao requerente, caso o ato não seja reconsiderado.

Ao proceder sua análise, observa-se que o recurso não preenche o pressuposto de admissibilidade legitimidade para recorrer, previsto na legislação que rege a matéria, não apresentando, assim, todos os requisitos necessários para sua propositura.

Pressupostos

Art. 142. O recurso, para ser conhecido, deve conter os seguintes pressupostos:

I - legitimidade para recorrer;

II - interesse (prejuízo);

III - tempestividade;

IV - adequabilidade

Constata-se através da documentação apresentada neste protocolo que não fora juntada procuração outorgando poderes para que possam representar o militar no tocante a interposição do presente recurso. Desta forma, entende-se que carece do pressuposto previsto no inciso I do artigo 142 da Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2016.

Desta feita, NÃO CONHEÇO o recurso, já que o mesmo não preenche os pressupostos previstos no art. 142, inciso I da Lei Estadual 6.833/06.

III – Arquivar o Recurso junto ao respectivo processo. À Assistência do Subcomando para providências.

IV – Publicar em Boletim Geral a presente solução. A Ajudância para providências.

Belém-PA, 23 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 844064 - 2020 e Nota nº 27351 - 2020 - Comissão de Justiça do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27351 - QCG-COJ)

2 - RECURSO HIERÁRQUICO ST BM ALBERTO RODRIGUES RIBEIRO.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Hierárquico.

REQUERENTE: ST BM Alberto Rodrigues Ribeiro, MF:5159024-1.

ADVOGADO: Francisco de Assis Santos Gonçalves OAB/PA Nº 4.378 e Stella de Medeiros Araújo Lucena OAB/PA Nº 29.741.

Protocolo: 2020/844040.

DOS FATOS:

O ST BM Alberto Rodrigues Ribeiro, MF:5159024-1, por meio de seus defensores Francisco de Assis Santos Gonçalves OAB/PA Nº 4.378 e Stella de Medeiros Araújo Lucena OAB/PA Nº 29.741, encaminharam por meio de petição, sob o PAE nº 2020/844040, ao Exmº. Sr. Comandante Geral do CBMPA com pedido de provimento do Recurso Hierárquico, contra a solução de PADS, que puniu administrativamente o requerente com 07 (sete) dias de detenção, publicado no Boletim Geral nº 172 de 18 de setembro de 2020, referente a apuração realizada, por meio do processo administrativo, instaurado pela Portaria nº 032, de 27 de setembro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 183 de 04 de outubro de 2019, por determinação do Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para apurar os motivos de ter se apresentado com seu uniforme desconhecido ao que prescrevia a Nota de Serviço para evento, por ocasião do desfile militar de 07 de setembro de 2019.

Ressalta-se, que o requerente teve analisado sua Reconsideração de Ato, conforme publicado em Boletim Geral nº 172, de 18 de setembro de 2020, sendo considerado suas interposições e mantido sua punição pela autoridade instauradora do PADS.

DA DECISÃO:

No exame preliminar de admissibilidade, observamos que os pressupostos recursais com fulcro nos art. 142, § 1º e 2º do art. 145 da Lei 6.833/2006 foram observados.

Quanto ao mérito, o Subcomando analisou em duas oportunidades distintas, na Solução do PADS e na Reconsideração de Ato.

Na Solução do PADS, publicado no Boletim Geral Reservado nº 003 de 07 de fevereiro de 2020, o requerente foi punido com 07 (sete) dias de detenção, pois suas condutas não observaram os preceitos contidos nos no art. 6º, § 1º, inc. I, III, IV, V, VI e valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, inc. X, XVI e XVII e art. 18, inc. V e VII e o art. 37, inc. LXXXV, todos da Lei Estadual nº 6.833/2006. Transgressão de natureza “LEVE”. Permanecendo no comportamento BOM. Sendo convertido sua pena em 07 (sete) dias de suspensão, sendo convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, conforme parágrafo único do art. 40-A da Lei Estadual nº 6.833/2006, conforme nova redação do caput do art. 61, da lei 6.833/2006, acrescentado no Código de Ética pela Lei nº 8.973/2020, que obrigará o policial militar a permanecer em serviço.

Já na reconsideração de Ato, publicado no Boletim Geral nº 172 de 18 de setembro de 2020, fora mantido a decisão da solução, por ficar comprovado o cometimento da infração disciplinar do art. 37, inc. LXXXV, “apresentar-se desuniformizado, quando o uso do uniforme for obrigatório, mal uniformizado ou com o uniforme alterado” prescrito na lei em comento, com a incidência de circunstância agravante do art. 36, inc. X, qual seja, prática da transgressão em presença de público.

Partindo agora para a análise do bojo probatório verificamos que as testemunhas afirmam que o requerente apresentou-se para evento de desfile no dia 07 de setembro de 2019, com uniforme não condizente com o prescrito na Nota de Serviço nº 084 – COP – Desfile de 07 de setembro de 2019, que previa o uniforme 8ª A. Além disso, o requerente afirma em sua declaração no PADS, que recebeu auxílio uniforme, conforme previsto em legislação e não fez sua aquisição por falta do mesmo no mercado de venda, no entanto não apresentando nenhuma formalização para demonstrar a sua dificuldade de adquiri-lo.

Alegou em sua defesa, que teria recebido a determinação superior para manter a gandola do 4º D para fora durante a passagem do desfile, no entanto essa argumentação não demonstra nexos de causalidade com o fato do requerente ter apresentado-se no evento com uniforme não condizente com o que fora prescrito em nota de serviço. Portanto, o mesmo assumiu o risco de seu comportamento no



evento nacional, dia da Independência do Brasil que é celebrada em 07 de setembro.

Por fim, não apresentou nenhum fato novo para sustentar suas alegações, com fins de alterar fundamentação legal da punição aplicada, além de não ter sido observadas irregularidades, no transcorrer do processo para configuração de cerceamento de defesa, com violação aos princípios constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

Diante do exposto, após análise das legislações, do mérito e normas atinentes ao caso, conclui-se que pela improcedência do recurso interposto pelo ST BM Alberto Rodrigues Ribeiro, mantendo as decisões proferidas pelo Sr. Subcomandante Geral do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 22 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 844040 - 2020 e Nota nº 27352 - 2020 - Comissão de Justiça do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27352 - QCG-COJ)

3 - SOBRESTAMENTO DE PORTARIA Nº 024/2020 – PADS – SUBCMDº GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2020

Concedo a 2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS MF: 5932595/1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 024/2020 – PADS – Subcmdº Geral, de 02 de julho de 2020, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006. Referência: Ofício nº 013/2020 – PADS, de 26/10/2020

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL. QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 872874 - 2020 e Nota nº 27418 - 2020 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27418 - QCG-SUBCMD)

4 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGADO DE DILIGÊNCIA DE IPM PORTARIA 066/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ANEXOS: Protocolo PAE nº 2020/860954; Autos do processo nº 0000274-81.2020.8.14.0200, com 01 (um) volume, contendo 77 folhas.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimento do processo nº 0000274-81.2020.8.14.0200, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos Autos de IPM (Portaria nº 020/2018 – IPM – Subcmdº Geral, de 04 de outubro de 2018) ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS MF: 5608791/1, para cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição ao MAJ QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO MF: 57174109/1;

Art. 2º – O encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA para que possam ser enviados à Justiça Militar do Estado do Pará;

Art. 3º – Estabelecer o prazo legal de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL. QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 860954 - 2020 e Nota nº 27404 - 2020 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27404 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL. QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - CAP. QOBM
SUBCMT DO 30º GBM**

